



**PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Conselheira **Dra. Juliana Frigeri – CRO/MS 2998, como Relatora**, para manifestar-se, através de Relatório Conclusivo no Processo Administrativo de Suspensão Cautelar CRO-MS nº 01/2023, que tramita em face da Cirurgiã Dentista I. L. N. G.

**Art. 2º** - Esta Portaria baseia-se na Resolução CFO-237/2021, que autoriza e regulamenta a suspensão cautelar de cirurgião-dentista.

**Art. 3º** - O relatório deverá ser apresentado em plenário, para votação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação no Diário Oficial.

Campo Grande, 28 de junho de 2023.

**Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral**  
Presidente do CRO/MS